

DECRETO MUNICIPAL N.º 310, DE 07 DE JULHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
EM CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL ADJUNTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Hudson Muchiutti Hernandes, CPF 012.312.411-52, para ocupar o cargo de Secretário Municipal Adjunto de Esporte, Cultura e Turismo (SETESC), nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 07 de Julho de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal